

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Designação do projeto | GHL COVID 2020
Código do projeto | POCI-02-08B9-FEDER-071591
Objetivo Temático | Reforçar a competitividade das PME
Região de intervenção | CENTRO

Entidade beneficiária | **GRANDE HOTEL DE LUSO S.A.**

Data de aprovação	2020-08-07
Data de início	2020-06-17
Data de conclusão	2020-12-16

Custo total elegível	32 105,30€
Apoio financeiro da U.E.	16 052,65 €



Síntese do Projeto:



O levantamento progressivo das restrições impostas ao exercício de atividades económicas são acompanhadas por medidas relativas à necessidade de observância de condições específicas de funcionamento, incluindo regras de lotação, utilização de equipamentos de proteção individual, agendamento e distanciamento físico, as quais acrescem às condições gerais para o levantar de medidas de confinamento, designadamente, a disponibilidade no mercado de máscaras e gel desinfetante, a higienização regular dos espaços, a higiene das mãos e etiqueta respiratória e a prática do dever cívico de recolhimento e de distanciamento físico.

O Grande Hotel de Luso pretende assegurar continuamente que todas as pessoas que nela trabalham, os seus hóspedes e quem o frequentam, estão sensibilizadas para o cumprimento das regras, da lavagem correta das mãos, da etiqueta respiratória, assim como as outras medidas de higiene pessoal e ambiental, sempre que possível com recurso a dispensadores automáticos.

Para fazer face a esta ameaça, e garantir o retorno à normalidade da sua atividade económica, o Grande Hotel de Luso, para além da aquisição dos equipamentos de proteção individual necessários para utilização pelos trabalhadores e clientes em espaços com atendimento ao público nomeadamente máscaras, luvas, viseiras e outros prevê a realização de um conjunto de importantes investimentos no combate à propagação da pandemia Covid-19 e que integram:

- 1) Custos com a reorganização e adaptação de locais de trabalho e/ou alterações de lay-out,
- 2) Aquisição e instalação de equipamentos de higienização e de dispensa automática de desinfetantes:
- 3) Aquisição e instalação de outros dispositivos de controlo e distanciamento físico:
- 4) Custos com a aquisição e colocação de informação e orientação aos colaboradores e ao público, incluindo sinalização vertical e horizontal, no interior e exterior dos espaços:
- 5) Aquisição de serviços de consultoria especializada para o redesenho do layout das instalações e para a elaboração de planos de contingência empresarial e manuais de boas práticas:
- 6) Custos iniciais associados à domiciliação de aplicações, adesão inicial a plataformas eletrónicas, subscrição inicial de aplicações em regimes de software as a service, criação e publicação inicial de novos conteúdos eletrónicos, bem como a inclusão ou catalogação em diretórios ou motores de busca: Assim serão adquiridas as seguintes soluções: Subscrição de plataforma de comunicação (chatboot) baseada em inteligência artificial, que permite a resposta, às perguntas de clientes, sem interferência humana, através de inteligência artificial. O chatbot compreende as perguntas dos hotéis e fornece instantaneamente a resposta certa, ajudando-os a verificar datas, tarifas e reservar um quarto. Aquisição e subscrição de software de mobilidade para check-in, check-out e faturação on-line, permitindo assim todos os procedimentos de entrada e saída do hotel, sem necessidade de trocas documentais ou de contactos diretos junto do front-office.
- 7) Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento:

Piscinas



Ginásio



Natureza



Bicicleta



Restaurante e Bar



Celebrações

